



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.304

Conde, 05 de dezembro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0088/2017, de 01 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
		100.000,00
	TOTAL	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
12.361.1014.2013	DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
		100.000,00
	TOTAL	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2017.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0357/2017 CONDE – PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ERIVAN FONSECA DA SILVA**, cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, símbolo **DGE-1**, com lotação na **ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELEOTÉRIO DO NASCIMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Dezembro de 2017.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0358/2017 CONDE – PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, símbolo **DGE-1**, com lotação na **ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELEOTÉRIO DO NASCIMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Dezembro de 2017.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 074/2017-SEMAD CONDE, 04 de Dezembro de 2017.

A **Secretaria de Administração**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, v da Lei Municipal 902/2017, conforme art. 34, caput, da Lei Municipal 338/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração do município de Conde, destinada a apurar



o afastamento da servidora Ana Carla Rangel de Figueiredo conforme Processo Administrativo nº 2094/2017 – SEMAD.

Art. 2º. Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

- I – Rodrigo Bernardo da Silva CPF: 009.965.504-70
- II – Severino Gonçalves Chaves Netto CPF: 066.640.074-10
- III – Urias Linhares Alves CPF: 056.453.204-50

Parágrafo único: Fica designado o membro indicado no inciso I desse artigo como Presidente da Comissão.

Art. 3º. Revogam-se a disposições em contrario.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretaria de Administração-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZAR-SE-À ÀS 14H00 DO DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE/PB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e ainda pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde, em seu art. 89, inciso I, **CONVOCA:**

A população, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia **14 de Dezembro** do ano de dois mil e dezessete, as **14h00**, na Sede da Câmara Municipal de Conde, localizada na Rodovia PB 018, km 3,5, s/n, Centro, neste Município e Estado, para discussão das Leis Orçamentárias dessa Municipalidade: O projeto de Lei nº 018/2017, que estabelece o Plano Plurianual 2018 -2021 (PPA) e, o Projeto de Lei nº 019/2017, que estabelece as receitas e fixa as despesas para o exercício administrativo – financeiro 2018 (LOA).

Atenciosamente,

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente